



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0005/2025**

Em São Pedro da Aldeia, 28 de Janeiro de 2025

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NA ORLA DA PRAIA LINDA, LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA LINDA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que viabilize a instalação de uma academia popular na Orla da Praia Linda, localizada no Bairro Praia Linda, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

A prática regular de exercícios físicos reduz substancialmente o risco de morrer de doença cardíaca e diminui consideravelmente o risco de infarto, câncer de cólon, diabetes, pressão alta entre outras doenças. Por isso, é de extrema importância garantir que a população tenha acesso gratuito a um ambiente que favoreça essa prática de exercícios físicos.

E as academias populares são um excelente meio para a realização dessas atividades de forma tranquila e gratuita. Já que auxilia na melhoria da saúde e da qualidade de vida da população, sendo uma excelente opção para quem deseja começar a fazer atividade física, pois possuem um ambiente agradável e aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e ativar as articulações, sendo assim, de suma importância a instalação dessa academia no local supracitado.

Diante dos fatos expostos, requiro a aprovação de meus Nobres Pares e a execução da referida obra por parte do poder Executivo.

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**  
VEREADOR(A)